



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMSA

Av. Mendonça Furtado, nº 2440, Aldeia, Santarém-PA/ CEP: 68040050

PORTARIA INTERNA Nº 061/2023 - SEMSA, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 0759/2022-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 0364/2023, oriundo do Núcleo de Recursos Humanos que solicita abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar falta funcional de alguns servidores que estão ausentes do serviço por período superior a 30 dias.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Procedimento Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor BRUNO RICARDO PEREIRA ROCHA, servidor efetivo, matrícula nº: 53618, cargo técnico Nível Superior – Enfermeiro, com fundamento no artigo 194 da citada Lei, para apuração de eventual abandono de emprego (art. 182, I da Lei Municipal N.º 14.899/94) e/ou ausência ao serviço, sem causa justificável, por mais de trinta dias ininterruptamente, durante um ano (art. 182, IX da Lei Municipal 14.899/94).

Art. 2º - ENCAMINHAR à Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 040/2022-PGM, de 11 de outubro de 2022, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3101, de 17 de outubro de 2022, para apurar este **Procedimento Administrativo Disciplinar, que passa a ser tombado com o número 004/2023-SEMSA**, bem como, os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º - FIXAR inicialmente o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo devidamente justificado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 759/2022 – GAP/PMS